**ADITIVO Nº \_\_\_/2023**

SALÃO PARCEIRO: *(qualificar)*

PROFISSIONAL PARCEIRO: *(qualificar),*

E estando em comum acordo e em conformidade com Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro 2012 e com a Convenção Coletiva de Trabalho, as partes estabelecem o que se segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Parceria com a alteração da cláusula \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**DA VIGÊNCIA**

CLAUSULA SEGUNDA - O Presente aditivo constitui-se para fins de renovação de prazo contratual pelo período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, iniciando em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e com término \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, ficando aqui ratificadas, as demais cláusulas do Contrato de Parceria.

CLÁUSULA QUARTA - O presente aditivo vigorará a partir do término do contrato de parceria assinado pelas partes em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_, não modificadas no presente instrumento jurídico.

**DA HOMOLOGAÇÃO**

Cláusula QuINTA – Por força da Convenção Coletiva de Trabalho, o presente instrumento deverá ser homologado pelos sindicatos Patronal e Laboral, ou pela Federação correspondente, até o prazo máximo de 60 dias, da data de assinatura, para que tenha validade.

E por assim estarem de acordo, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - MG,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

SALÃO PARCEIRO

PROFISSIONAL PARCEIRO

TESTEMUNHAS:

01 - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF

02 - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: